



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gerência de Legislação e Precedentes

MINUTA DE PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 0575145 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão Especial de Concurso para seleção pública para provimento de encargo de Juiz Leigo deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 020202-80.2025.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização da seleção pública para provimento de encargo de Juiz Leigo deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º A Comissão de Concurso passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Desembargador João Batista Barbosa, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, que será o Presidente da Comissão, tendo como substituto o Desembargador Aluizio Bezerra Filho;

II – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Dr. Max Nunes de França;

III – Juiz Corregedor, Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha.

§ 1º A Comissão será coordenada pelo Vice-Presidente do Tribunal e nas suas ausências e afastamentos, pelo Desembargador substituto.

§ 2º A Vice-Presidência exercerá a função de secretaria da Comissão.

§ 3º A Comissão poderá convidar outros servidores ou magistrados para participarem das reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – analisar propostas para prestação dos serviços de realização do certame;

II – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do certame;

III – orientar e acompanhar a organização e a realização do certame;

IV – articular-se com a instituição organizadora do certame, objetivando:

a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;

b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;

c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas e instrumentos correlatos;

d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

V – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

VI – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso; e

VII – outras atribuições definidas pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º As unidades administrativas deste Tribunal fornecerão à Comissão Especial do certame todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



Documento assinado eletronicamente por **Washington Rocha de Aquino, Gerente de Pesquisa Jurídica**, em 25/08/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0575145** e o código CRC **7CD37775**.